

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: 10 Popular Class.: 1A

Data: 25/07/82 Pg.: _____

Semago justifica a apreensão do peixe dos índios

Segundo o diretor-administrativo da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, Hécio Jardim de Amorim, a apreensão de quase 600 quilos de peixes que estavam em poder dos índios carajás Horestes e Cirilo foi feita porque os dois desobedeceram as normas previstas no acordo entre a Sema-Go e a Secretaria da Agricultura, que permite a pesca na reserva indígena.

A pesca profissional é proibida em Goiás e, segundo o artigo 18 do acordo, os índios podem pescar dentro da reserva para fins de subsistência e sem fins comerciais, nos rios que estão dentro da reserva da Ilha do Bananal. Esta foi a segunda vez que os dois foram apanhados pescando no rio Araguaia e fora dos limites da reserva. A primeira foi há menos de dois meses.

Prova

Para Hécio Jardim, a quantidade de peixes que eles conduziam num caminhão 1113, é a principal prova de que com objetivo comercial estavam exercendo a pesca profissional, proibida em Goiás. Os peixes foram apanhados no rio Javaé, braço direito do Araguaia, e nem sequer foram levados à reserva, cujo limite está bem acima do rio onde estavam. A apreensão foi feita sob o comando direto do superintendente da Sema, Leolídio Caiado, que posteriormente realizou o leilão dos peixes apreendidos, conseguindo um total de Cr\$ 112 mil. A direção do órgão não informou a quantidade de peixes apreendidos da primeira vez, quando Cirilo estava acima de Bandeirante, no Araguaia. Fiscais que trabalham no órgão desconfiam que os dois moram em Goiânia e poderiam estar usando da condição de índio para realizar a pesca profissional, possivelmente a serviço de terceiros. Nas duas vezes que foram flagrados, eles conduziam tucunaré, pirarucu e outros peixes.

Segundo o diretor administrativo da Sema-Go, até o dia 30 deste mês os fiscais que estão espalhados pela região do Araguaia já deverão estar de volta para relatarem suas atividades durante o mês de julho, temporada de turismo. A previsão é de que grande quantidade de material de pesca será apresentada à direção do órgão.

Subsistência

Ao comentar a apreensão dos peixes dos dois índios, o antropólogo Antônio Miranda disse, ontem, que o convênio entre os dois órgãos lhe parece falho, já que proíbe os índios de pescarem nos rios Araguaia e Javaé, que banham a reserva, onde é permitida a eles a pesca para subsistência. Disse também que considera o termo **subsistência** muito vago, em se tratando dos carajás, que são índios que vivem exclusivamente da pesca, portanto a comercialização do seu produto também pode ser considerada como subsistência, já que é com esse comércio que eles podem conseguir outros gêneros alimentícios e outros bens de consumo para suas famílias. "Além do mais, os índios estão às margens do Araguaia mesmo antes dos brancos ali chegarem", declarou o antropólogo.